

**PORTARIA Nº 042 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Instrumento Convocatório para Convite nº 003/2021 do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento em rede credenciada de postos.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE Nº 003/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento em rede credenciada de postos.**

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

I- Presidente: Higor Gomes Pereira

II- Secretário: Marcus Vinicius Fernandes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.



Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas  
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Ins. Estadual Isento  
Insc. Municipal: 0.186.1091001-0

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio

Presidente